



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 009/2024

Aprova a celebração do 1° Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté (UNITAU) e a Faculdade Municipal Professor Franco Montoro — Fundação Educacional Guaçuana (FEG).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 0096/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Faculdade Municipal Professor Franco Montoro – Fundação Educacional Guaçuana (FEG), para alteração do Termo de Convênio no que tange à cláusula terceira que trata das obrigações dos convenentes, a fim de delimitar atribuições.

Art. 2º A inadimplência será absorvida pelas partes de maneira igual, a partir da margem de contribuição, não incidindo sobre os custos.

Art. 3º Os Planos de Trabalho, referentes aos Cursos de Mestrado em Ciências da Saúde (MCS), Mestrado em Desenvolvimento Humano (MDH) e Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional (MGDR) deverão ser adequados, de modo a atender às novas disposições, no que tange às obrigações acima descritas, antes do início das atividades da respectiva turma.

Art. 4º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 5º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.





SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 21 de março de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de março de 2024.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais